

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 550, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MEDIANTE PERMUTA.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, §3° do art. 24, da Lei Complementar n° 030 de 13 outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 43.624/2023 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Ceder o Servidor Público Municipal JOSÉ NILSON DOS SANTOS FARIAS, Professor de Matemática, matrícula n.º 119.538, para exercer suas funções junto a 11ª Coordenadoria Regional da Educação - CRE, no município de Osório, da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a servidora MARISETE SILVEIRA DOS SANTOS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Capão da Canoa, 31 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI, Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO.

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA, Procurador Geral.

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br